



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Gabinete da Presidência

DECRETO-GAB nº. 002/2018

De 28 de Março de 2018.

*“Dispõe sobre Ponto Facultativo
na Câmara Municipal e
dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais.

Considerando que na Sexta-Feira Santa, é a Sexta-Feira antes do Domingo de Páscoa. É a data em que os cristãos lembram o julgamento, paixão, crucificação, morte e sepultura de Jesus Cristo, através de diversos ritos religiosos, e que o ponto facultativo de Quinta Feira dia 29 de Março de 2018, é em consonância ao ponto facultativo expedido pelo **Poder Executivo Municipal**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** o expediente normativo nas atividades interna e externa da Câmara Municipal de Vereadores no dia 29 de Março de 2018, voltando às suas atividades normais no dia 02 de Abril de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos vinte e oito (28) dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete 2017.

CLÉSIO CARDOSO PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal
de Ribamar Fiquene/MA